



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, iniciada em 30 de janeiro de 2020 e terminada em 06 de fevereiro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto ao mapa de fluxos de caixa referente à Gerência de 2019, nos termos do n.º 6 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. =====
2. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão Orçamental, por incorporação do saldo de gerência, parte não consignada, nos termos da alínea a) do n. 1 do art. 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
3. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação da operação de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 7 500 000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta SA, bem como a respetiva Minuta de Contrato, nos termos dos arts. 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. =====
4. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação da operação de contratação de empréstimo para aplicação em investimentos, até ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta euro), à CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e ao BPI – Banco Português de Investimento, SA na percentagem de 50% a cada um, ou seja, € 5 225 000, 00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil euros) ao BPI e € 5 225 000, 00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil euros) à CGD, bem como a respetiva minuta de contrato, nos termos do n.º 1 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. =====

5. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal, quanto à retificação da deliberação da Assembleia Municipal de 12.09.2019, nos termos da alínea i) do art. 22.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, no sentido de passar a constar o seguinte: **1.** Autorização de aquisição do prédio misto composto por casa de três pisos, capela anexa, quintal e terreno, com área coberta de 677,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2, sito no Largo da Lavandeira, n.º 138, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3299 – Oliveira do Douro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 893 e na matriz predial rústica sob o artigo 893, a Maria Carlota Sequeira Soares da Silva, Maria Emília Sequeira Soares da Silva Dias Ferreira e a Maria Manuela Sequeira Soares da Silva Figueiredo Pinto, herdeiras de Albino Soares da Silva, pelo valor de 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros), pago da seguinte forma: **a)** 900.000,00 € (novecentos mil euros) com assinatura do contrato promessa de compra e venda com eficácia real (após o visto do Tribunal de Contas); **b)** 1.450.000,00 € (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil euros) fracionados em 29 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), cada uma; **c)** 50.000,00 € (cinquenta mil euros) na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será outorgada até ao dia oito do mês seguinte ao da notificação do visto do Tribunal de Contas da respetiva minuta de escritura; **2.** Aprovação da minuta do contrato de compra e venda com eficácia real, com as alterações introduzidas à alínea a) do n.º 1 da cláusula primeira e ao n.º 2 da cláusula segunda. =====
6. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Autorizar a abertura de procedimentos concursais para nomeação de cargos de direção superior de 1º grau e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus e composição do júri de recrutamento, para as seguintes unidades orgânicas: Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública; Diretor Municipal de Educação e Saúde; Diretor Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal; Diretor de Departamento de Educação e Saúde; Chefe de Divisão de Fiscalização; Chefe de Divisão de Contraordenações; Chefe de Divisão de Conceção e Construção de Equipamentos Municipais; Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Salubridade; Chefe de Divisão de Ação Social e Voluntariado; Chefe de Divisão de Saúde e Chefe de Unidade de Apoio à Transferência de Competências; **2.** Anular os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção superior de 1º grau (Diretor Municipal da Presidência) e dos cargos de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde e Chefe de Divisão de Fiscalização e Contraordenações). =====

7

7. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 03 postos de trabalho da carreira técnico superior (economia e economia internacional para a Direção Municipal de Administração e Finanças, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri. =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional da "GAIURB – Urbanismo e Habitação EM", para 2020. =====
9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à suspensão de eficácia da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2 a 8 do art. 8.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxi de Vila Nova de Gaia, publicado através do Aviso n.º 8435/2015, de 03 de agosto, até a entrada em vigor do novo Regulamento cujo procedimento de alteração se encontra em curso, nos termos das disposições conjugadas das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art. 142.º do Código de Procedimento Administrativo. =====
10. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de emissão de certidão de interesse público, solicitado por "IP – Infraestruturas de Portugal, SA" – Proc. n.º 7477/19 – CERT – Vila Nova de Gaia. =====
11. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º 13/2019 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas referente à verificação interna de contas ao Município de Vila Nova de Gaia. =====
12. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º 2019/186 da Inspeção Geral de Finanças referente ao controlo de endividamento e da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia. =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Urbanização da Avenida da República. =====
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do PDM – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas – 2ª Fase. =====
15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 668,72 m2 do imóvel sito na Rua do Choupelo – ACIGAIA -, a qual se mostra suficiente para a construção do equipamento, bem como promover a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2008, em consonância com as exigências e intenções previstas na Planta. =====

Vila Nova de Gaia, 07 de fevereiro de 2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)